

FACULDADE EMBU DAS ARTES - FAEM
EDITAL DE 12 DE SETEMBRO DE 2022 - PROCESSO SELETIVO - 1º SEMESTRE/2023

A Diretoria Geral da Faculdade Embu das Artes, com sede na Rua Dona Aurora da Amaral Araújo, 228, Bairro Água Morna, no município de Embu das Artes do Estado de São Paulo, mantida pela Adhara Educacional – Consultoria Educacional e Participações Ltda., com base no Parágrafo 3º do Art. 32 da Portaria Normativa MEC Nº 40, de 12 de dezembro de 2007, faz saber que estão abertas as inscrições para seu PROCESSO SELETIVO CONTINUADO DE ADMISSÃO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE/2023, para os Cursos Presenciais a seguir relacionados: Direito, bacharelado, autorizado pela Portaria MEC nº 437/2019, de 19/09/2019, publicada no DOU de 20/09/2019, 100 vagas, matutino e noturno; Enfermagem, bacharelado, autorizado pela Portaria MEC nº 437/2019, de 19/09/2019, publicada no DOU de 20/09/2019, 100 vagas, matutino e noturno; Engenharia Civil, bacharelado, autorizado pela Portaria MEC nº 437/2019, de 19/09/2019, publicada no DOU de 20/09/2019, 100 vagas, matutino e noturno; Educação Física, licenciatura, autorizado pela Portaria MEC nº 437/2019, de 19/09/2019, publicada no DOU de 20/09/2019, 100 vagas, matutino e noturno; Administração Pública, bacharelado, autorizado pela Portaria MEC nº 1.985/2021, de 30/12/2021, publicada no DOU de 31/12/2021, 100 vagas, matutino e noturno; Design, bacharelado, autorizado pela Portaria MEC nº 319/2022, de 15/01/2022, publicada no DOU de 18/01/2022, 50 vagas, matutino e noturno. 1. Podem inscrever-se candidatos com curso concluído de Ensino Médio ou equivalente, ressalvado o disposto no item 3 abaixo, observados em qualquer caso, todos os demais itens. 2. As inscrições estarão abertas de 17/10/2022 a 31/03/2023 e poderão ser efetuadas no seguinte local e horário: Departamento de Processo Seletivo: Rua Dona Aurora da Amaral Araújo, 228, Bairro Água Morna, Embu das Artes, SP, de segunda a sexta-feira das 09h00 às 20h00 e aos sábados das 09h00 às 12h00, com horários agendados pelo telefone (11) 4385-2640, maiores informações no endereço eletrônico da instituição: <http://www.faculdadefaem.edu.br>. 3. Não poderá fazer matrícula o candidato que não apresentar Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente. Nesse caso, seu Processo Seletivo estará irreversível e automaticamente cancelado. 4. A inscrição será efetuada pelo candidato ou por um procurador devidamente documentado. 5. Por ocasião da inscrição, o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição do Processo Seletivo; apresentar Carteira de Identidade; Histórico e Certificado de Ensino Médio ou equivalente (original e cópia). 6. A inscrição implica a aceitação, pelo candidato, das normas constantes deste Edital, das informações do site da instituição e/ou de folheto informativo. 7. O Processo Seletivo de Admissão será realizado através de Redação com data marcada para realização (presencial ou online) e análise de notas, a saber: 1ª Nota: Análise do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, mediante averiguação dos conceitos ou notas das 3 (três) séries do Ensino Médio ou equivalente, tendo em vista as porcentagens dos conceitos C, B e A e notas de 5,0 a 10,0 no percentual de 100%. Os conceitos do Histórico Escolar serão pontuados em 80%, para os candidatos que prestarem o ENEM, sendo que os outros 20% corresponderão aos resultados obtidos nas respectivas provas do ENEM, somando-se a nota até 10 pontos. 2ª Nota: Após análise do Histórico Escolar, o aluno estará apto a prosseguir no Processo Seletivo e fará uma redação agendada (presencial ou online). A redação vale de 0,0 a 10,0 pontos. Redação abaixo de 5,0 elimina o candidato conforme Parecer CNE nº 98/99 de 06/07/99. 3ª Nota: Após análise do Histórico Escolar e pontuação da prova, o aluno é classificado para efetivar a matrícula, mediante condições abaixo. 8. A documentação exigida para a efetivação da Matrícula para os candidatos aprovados é a seguinte: pagamento da taxa de processo seletivo no valor de R\$ 20,00 (vinte Reais); pagamento da primeira mensalidade do semestre (se for o caso); 01 (uma) cópia do Histórico do Ensino Médio ou equivalente; 01 (uma) cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente; 01 (uma) cópia do registro de nascimento ou casamento, ou de desquite ou divórcio; 01 (uma) cópia do RG. (Cédula de Identidade); 01 (uma) cópia do Certificado de Reservista, se o caso; 01 (uma) cópia do Título de Eleitor; 01 (uma) cópia do CPF.; 01 (uma) cópia de comprovante de residência (apresentar original de todos os documentos). 9. No caso de Ensino Médio obtido no exterior, o interessado deverá apresentar prova de equivalência de estudos do Conselho Estadual de Educação - CEE, ou Delegacia de Ensino, com data anterior a da sua inscrição no Processo Seletivo de Admissão. Conforme Res. CEE nº 9/78. 10. A equivalência de curso e de excepcionalidade positiva, para efeito de ser suprida a prova de conclusão do Ensino Médio, deverão ser declaradas em data anterior à inscrição no citado Edital, mediante decisão do Conselho Estadual de Educação. 11. Os alunos que estarão concluindo o Ensino Médio ou equivalente até dezembro de 2022, poderão participar do Processo Seletivo, quando da conclusão do Ensino Médio para então, efetuar a matrícula, com a apresentação do Certificado de Conclusão até 31 de janeiro de 2023. Caso contrário, o processo seletivo ficará cancelado. Para os que são concluintes do Curso Técnico, deverão apresentar o Histórico Escolar contendo o número de horas de Estágio e Diploma, ambos em 02 (duas) vias. 12. A Instituição iniciará suas aulas obedecendo à legislação vigente e o Calendário Acadêmico de 2022, aprovado pelo Conselho Acadêmico. 13. As aulas para todos os cursos serão ministradas no seguinte endereço: Rua Dona Aurora da Amaral Araújo, 228, Bairro Água Morna, no município de Embu das Artes, SP, ou conforme determinação do MEC. 14. O presente Edital de Processo Seletivo e seus resultados são validados apenas para o primeiro semestre do ano letivo de 2023. 15. Havendo vagas remanescentes, a Faculdade poderá realizar novo processo seletivo. 16. A Faculdade se reserva ao direito de não abrir turmas caso não sejam preenchidos números mínimos de suas vagas. Os casos omissos relativos ao Processo Seletivo 1/2023 serão resolvidos pela Coordenação do Processo Seletivo. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Embu das Artes, 12 de setembro de 2022.
MARGARIDA CECÍLIA CORRÊA NOGUEIRA ROCHA
Diretora Geral - FAEM